



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
MINAS GERAIS
RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

Exmº. Sr.
Elcimar José Eugenio
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG

INDICAÇÃO Nº 023/2016

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado a Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO.

ASSUNTO: Indica ao Exmo Prefeito Municipal, a “**PROBABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE NOSSO MUNICÍPIO, DA CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NO LOCAL DENOMINADO BREJINHO**”.

JUSTIFICATIVA – No Local denominado Brejinho caminho da prainha Porto Brasil possui uma represa em área particular com uma nascente de água a qual é de fundamental importância sua preservação, e em visita constatamos devido ao desmatamento maldoso efetuado por gestão anterior, a uma preocupante necessidade de preservação da mesma. O objetivo fundamental desta nossa indicação é trabalhar a preservação ambiental, promover nas pessoas principalmente nas crianças, adolescentes e jovens, o desejo de preservar o meio ambiente. “Preservando a natureza quem ganha somos nós mesmos e se não agirmos enquanto é tempo nosso planeta vai sofrer grandes consequências futura”. Solicitamos ao prefeito verificar possibilidade da preservação dessa nascente e desse local histórico de nosso município denominado Brejinho, solicitamos a possibilidade de resguardar alguns terrenos ao lado da referida represa para reserva ambiental ecológica.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2016.

ANTONIO DONIZETE DA COSTA
V. Batuta